



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



marquinho.pr.gov.br



prefeiturademarquinho



prefeiturademarquinho



PREFEITURA DE
MARQUINHO

SECRETARIA DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ-SEJUF PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022 – 2025.

Identificação:

Município: MARQUINHO-PR

Porte Populacional: 4.981 Habitantes (censo 2010).

Responsável (is) pela elaboração: Carla Pilotto, Gomercindo Roberto de Paula, Patrieli de Almeida, Walter Arana Vargas, Elaine Fátima Burato e Tisiane Varela Schisler Bolzon.

Nome	Escolaridade	Profissão	Função/cargo	Vínculo	Representação (CRAS, ORGÃO GESTOR, SECRETARIA).
Carla Pilotto	Ensino Superior	Assistente Social	Assistente Social	Estatutário	CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social
Gomercindo Roberto de Paula	Ensino Superior	Pedagogo/ Sociólogo	Coordenador do CRAS	Estatutário	CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social
Patrieli de Almeida	Ensino Superior	Psicóloga	Psicóloga	Estatutário	CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social
Walter arana Vargas	Ensino Superior	Assistente Social	Assistente Social	Estatutário	Órgão Gestor



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



marquinho.pr.gov.br



prefeiturademarquinho



prefeiturademarquinho



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Elaine Fátima Burato	Ensino Superior	Pedagoga	Coordenadora Da Assistência Social	Estatutário	Órgão Gestor
Tisiane Varela Schisler Bolzon	Ensino Superior	Pedagoga	Coordenadora secretaria de Ação Social	Estatutária (Cedida)	Órgão Gestor

Prefeitura Municipal

Nome do (a) Prefeito (a): Elio Bolzon Junior

Mandato do Prefeito (a): Início: 01 / 01 / 2021 Término: 31 / 12 / 2024

Endereço da Prefeitura: RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº **CEP:** 85.168-000

Telefone: (042) 3648.1102 **E-mail:** prossocial@gmail.com

Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Número da lei de criação do órgão: Lei 399/2013 **Data criação:** 22/01/2013

Responsável: Tisiane Varela Schisler Bolzon.

Ato de Nomeação do (a) Gestor (a): Decreto 017/2021

Data nomeação: 14/10/2021.



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



marquinho.pr.gov.br



prefeiturademarkinho



prefeiturademarkinho



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Endereço Órgão Gestor: RUA SETE SETEMBRO, S/Nº

CEP: 85.168-000

Telefone: (042)36481102

E-mail: prossocial@gmail.com

Fundo Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: LEI 306/2009

Data criação: 14/09/2009

Número do Decreto que regulamenta o Fundo: DECRETO Nº 174/2013

Data: 11/12/2013

CNPJ: 18.864.643/0001-49

Nome do coordenador (a) de despesas do FMAS: Tisiane Varela Schisler Bolzon.

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: LEI 306/2009

Data criação: 14/09/2009

Endereço CMAS: RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº

CEP: 85.168-000

Telefone: 4236481152

E-mail: prossocial@gmail.com

Nome do Presidente: Tisiane Varela Schisler Bolzon

Nome do secretario (a) executivo (a): Adriana Kubiak



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



marquinho.pr.gov.br



[prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho)



[prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Número total de membros Governamental e não Governamental: 20

	Nome do (a) Conselheiro (a)	Representatividade	Titularidade	Início e Término de mandato
Governamental	TISIANE VARELA SCHISLER BOLZON	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TITULAR	30/08/2021 A 30/08/2023
	GOMERCINDO ROBERTO DE PAULA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUPLENTE	30/08/2021 A 30/08/2023
	SILVANI PAULA TOFOLLI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TITULAR	30/08/2021 A 30/08/2023
	CRISTIANE LUCZINSKI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SUPLENTE	30/08/2021 A 30/08/2023
	JULIANA ELEUTERIO BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	30/08/2021 A 30/08/2023
	SUZANA DE FATIMA ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SUPLENTE	30/08/2021 A 30/08/2023



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



marquinho.pr.gov.br



prefeiturademarquinho



prefeiturademarquinho



PREFEITURA DE
MARQUINHO

ALESSON ALEXANDRO MACHADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	TITULAR	30/08/2021 A 30/08/2023
FERNANDA DE ANDRADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SUPLENTE	30/08/2021 A 30/08/2023
DIEGO PEREIRA MOREIRA	SECRETARIA DE FINANÇAS	TITULAR	30/08/2021 A 30/08/2023
DENISE KUBIAK	SECRETARIA DE FINANÇAS	SUPLENTE	30/08/2021 A 30/08/2023

Não Governamental	Nome do (a) Conselheiro (a)		Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato
	ZULMA FERNANDES		ASSOCIAÇÃO COMERCIAL - ACEM	TITULAR	30/08/2021 A 30/08/2023
ANA PAULA NAUMIUK				SUPLENTE	30/08/2021 A 30/08/2023
BEATRIZ NICOLAU			PASTORAL DA CRIANÇA	TITULAR	30/08/2021 A 30/08/2023
NEUZA GURALSKI			PASTORAL DA CRIANÇA	SUPLENTE	30/08/2021 A 30/08/2023
LUIZ BOCALON			ASSOCIAÇÃO REVIVER	TITULAR	30/08/2021 A 30/08/2023



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



marquinho.pr.gov.br



[prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho)



[prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

JOÃO MARIA CARDOSO	ASSOCIAÇÃO REVIVER	SUPLENTE	30/08/2021 A 30/08/2023
ANDREIA WALIONKA APOLINARIO	APAE	TITULAR	30/08/2021 A 30/08/2023
JAQUELINE AP ^a PADILHA DE QUADROS	APAE	SUPLENTE	30/08/2021 A 30/08/2023
MARIA ELENA DEMÁRIO	PASTORAL FAMILIAR	TITULAR	30/08/2021 A 30/08/2023
ODETE MARCELINO KOWALSKI	PASTORAL FAMILIAR	SUPLENTE	30/08/2021 A 30/08/2023



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



marquinho.pr.gov.br



[prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho)



[prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

1 - Diagnóstico socioterritorial

O município de Marquinho - PR está localizado no Terceiro Planalto Paranaense (Planalto de Guarapuava), com altitude de 865 metros, sendo ligado a BR 277 e pela PR 158, conforme mapa abaixo.



FONTE: IPARDES

Seus rios pertencem á Bacia do Rio Paraná sendo que treze deles são afluentes do rio Piquiri. Sua Taxa Anual de crescimento é de 0,43% e a expectativa de vida é de 68 anos. Sua população segundo dados do IBGE é de 4.981 habitantes (Censo 2010). Os dados referentes à PEA (População Economicamente Ativa) indicam que Marquinho possui 74,5%. (Pg. 40 do Caderno da Cantuquiriguá, 2000). Seu IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) é de 0,691 (dados de 2000, Caderno da Cantuquiriguá). Marquinho apresenta taxa superior a 50% de famílias pobres (Pg. 22 do Caderno da Cantuquiriguá, 2000). O total de famílias pobres é de 1388, sendo



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



marquinho.pr.gov.br



[prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho)



[prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

dessas 63 da área urbana e 667 da área rural (pg. 23 do Caderno da Cantuquiriguá, 2000). O município de Marquinho tem uma área territorial de 510,307 km² e uma distância de 400,04 km da capital do Paraná. Limita-se ao norte com os municípios de Palmital e Laranjal, ao sul com Cantagalo, Virmond e Laranjeiras do Sul, ao leste com Goioxim e a oeste com Nova Laranjeiras. Segundo o Censo Demográfico de 2000, dos 5.659 habitantes residentes em Marquinho, 4.303 têm 10 anos ou mais de idade, sendo que desses 673 nunca estudaram ou fizeram menos de um ano de estudo. E 1.360 habitantes tem de 1 a 3 anos de estudo, 1.645 habitantes tem de 4 a 7 anos de estudo. Sendo que somente 380 habitantes tem mais de 8 anos de estudo.

2 – Objetivos:

2.1 - Objetivos gerais do Plano Municipal de Assistência Social

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Marquinho, de forma a viabilizar a garantia de direitos aos usuários da Assistência Social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS- 04), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei nº. 12.594/2012), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB–RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93).

2.2 - Objetivos específicos do Plano Municipal de Assistência

- **Aprimorar** as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial no município de Marquinho, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.
- **Gestão Do SUAS:** Atualização do Diagnóstico Municipal, Formalizar no protocolo de atuação: trabalho em rede, Ampliar a participação dos usuários nos conselhos de direitos.
- **Gestão do Trabalho:** elaboração do plano de carreira e piso salarial aos trabalhadores da Assistência Social.



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



marquinho.pr.gov.br



[prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho)



[prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

- **Gestão de Serviços, Programas e Projetos:** Ampliar o numero de Profissionais para implementação dos Serviços, Programas e Projetos do município.
- **Gestão de Benefícios do SUAS:** Garantir o repasse dos benefícios eventuais e emergências aos beneficiários;
- **Apoiar** tecnicamente e logisticamente os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição entre governo e sociedade civil conforme legislação nacional, estadual e municipal, como forma de democratizar a gestão.

3- Diretrizes e prioridades deliberadas:

➤ Proteção Social Básica:

A proteção básica tem a finalidade de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A proteção básica destina-se à população que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiências.

Dentro da Proteção Básica podemos citar os benefícios e serviços executados pelo Município:

➤ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

É dirigido ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e é um serviço continuado de proteção social básica desenvolvido pelos Centros de Referência da Assistência (CRAS), o qual tem por finalidade fortalecer a função protetiva das famílias, prevenirem a ruptura dos seus vínculos e atendido por uma equipe multidisciplinar para o atendimento das famílias e



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



marquinho.pr.gov.br



[prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho)



[prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

indivíduos e caracteriza-se por um conjunto de ações relativas à acolhida, informação e orientações, inserção em serviços da Assistência Social, tais como socioeducativos e de convivência, encaminhamentos a outras políticas, promoção de acesso à renda e, especialmente, acompanhamento sociofamiliar. O Município de Marquinho através do CRAS trabalha com o Grupo de Idosos, Gestantes, Pastoral da Criança, Clube de Mães, com crianças de 0 a 06 anos e adolescentes de 12 a 15 (Projeto do Município Construindo Laços CL).

➤ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 07 a 18 anos

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para vivências de isolamentos e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Neste contexto o Serviço continuado é trabalhado com os Grupos de Violão, Artesanatos, Grafite e Esporte no período do contra turno escolar o qual é ofertado pela Secretaria de Assistência Social, juntamente com o CRAS, de segunda-feira há quinta-feira, (Projeto Construindo Laços).



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



marquinho.pr.gov.br



[prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho)



[prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

➤ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos:

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social está pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considera que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. A Secretaria de Assistência Social em parceria com o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social executa atividades no Clube dos Idosos na Sede, com objetivo de possibilitar a interação entre os mesmos e fortalecer laços de amizade e afetividade.

➤ Programa Bolsa Família:

O Programa Bolsa Família é um programa de Transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo país.

O programa bolsa família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



marquinho.pr.gov.br



prefeiturademarkinhu



prefeiturademarkinhu



PREFEITURA DE
MARQUINHO

➤ Proteção Social Especial:

A Proteção Social Especial tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo. As diretrizes da CIT não se aplicam no município de Marquinho, não possui rede de atendimento Especial, as questões pertinentes que surgem são atendidas pela equipe técnica do CRAS ou Órgão Gestor feitas por (Assistente Social e Psicóloga).

➤ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação à Comunidade: O serviço tem por finalidade promover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Esta medida contribui para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilidade face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com a legislação e normativas específicas pra o cumprimento da medida. O município não possui rede de atendimento de média e alta complexidade, as questões pertinentes que surgem são atendidas pela equipe técnica do CRAS ou Órgão Gestor por (Assistente Social e Psicóloga), sendo que o Município executa a LA e a PSC conforme o Plano Intersetorial de Medida Socioeducativa – SINASE.



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



marquinho.pr.gov.br



prefeiturademarkinho



prefeiturademarkinho



PREFEITURA DE
MARQUINHO

➤ Situações de Calamidades Públicas e de *Emergências*:

Na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais publicada em 2009 através da Resolução 109 do CNAS, estabelece na modalidade de proteção social especial o Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e de Emergências, define que esse serviço deve promover apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. Assegurando-se a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas. Destacamos entre os objetivos: a importância da articulação da rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas; e a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais.

3.1- GESTÃO DO SUAS:

No caso da gestão municipal, são possíveis três níveis de habilitação ao Suas: inicial, básica e plena. A gestão inicial fica por conta dos municípios que atendam a requisitos mínimos, como a existência e funcionamento de conselho, fundo e planos municipais de assistência social, além da execução das ações da Proteção Social Básica com recursos próprios. No nível básico, o município assume, com autonomia, a gestão da proteção social básica. No nível pleno, ele passa à gestão total das ações socioassistenciais. No Município de Marquinho, existe a divisão de Proteção Social Básica o qual conta com um coordenador para execução deste trabalho.

➤ CONTROLE SOCIAL:



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



marquinho.pr.gov.br



[prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho)



[prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

O controle social é o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social, do Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados a sua implementação. Zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os destinatários da Política. Os conselhos, pois a eles compete: Convocar conferências; Deliberar políticas - aprovar o plano de ações; Fiscalizar o desenvolvimento das ações e a utilização dos recursos, inclusive aprovar ou rejeitar a prestação de contas.

➤ **Benefícios Eventuais:**

Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, de morte, situações de vulnerabilidade temporária, desastre e/ou de calamidade pública. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais humanos.

No Município de Marquinho os benefícios eventuais e de outras providências foram regulamentados através da **LEI N°793/2021** de 24 de maio de 2021, nas seguintes modalidades:

- Cesta Básica
- Documentação
- Auxílio idoso
- Material de Construção
- Auxílio Funeral
- Auxílio Natalidade



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



marquinho.pr.gov.br



prefeiturademarquinho



prefeiturademarquinho



PREFEITURA DE
MARQUINHO

- Auxílio moradia
- Calamidade pública e de Emergências

3.2- Tabela de prioridades e metas deliberadas para o quadriênio 2022/2025:

Diretriz	Meta	Ações Estratégicas	2022	2023	2024	2025
Acompanhamento familiar pelo PAIF	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico	Busca Ativa, Reuniões Comunitárias, Palestras, Visitas Domiciliares, Oficinas	500 Famílias	520 Famílias	540 Famílias	560 Famílias
Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC	Busca Ativa, Reuniões Comunitárias, Palestras, Visitas Domiciliares, Oficinas	35 Famílias	40 Famílias	45 Famílias	50 Famílias
Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico.	Cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC.	Visitas Domiciliares, Oficinas	40 Famílias	45 Famílias	50 Famílias	60 Famílias



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



marquinho.pr.gov.br



[prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho)



[prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa.	Busca Ativa, Reuniões Comunitárias, Visitas Domiciliares, Oficinas	100 Famílias	120 Famílias	150 Famílias	170 Famílias
Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades,	Atingir 50% de taxa de acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades cujos motivos sejam da assistência social	Busca Ativa, Reuniões Comunitárias, Visitas Domiciliares, Oficinas	50 Famílias	50 Famílias	50 Famílias	50 Famílias
Cujos motivos sejam da assistência social	Com respectivo sistema de informação.					



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



marquinho.pr.gov.br



prefeiturademarquinho



prefeiturademarquinho



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Busca Ativa, Reuniões Comunitárias, Visitas Domiciliares, Oficinas	200 Famílias	250 Famílias	300 Famílias	350 Famílias
--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------

GESTÃO

Diretriz	Meta	Ações Estratégicas	2022	2023	2024	2025
Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS	Atingir percentual mínimo 60% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público.	Concurso Público.	X	X	X	X



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



marquinho.pr.gov.br



prefeiturademarquinho



prefeiturademarquinho



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Estruturação das SMAS com formalização de áreas essenciais	100% dos municípios de pequeno I e II e médio porte com instituição formal, na estrutura do órgão gestor de assistência social, as áreas constituídas como subdivisões administrativas, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial.	Alteração e Aprovação da Lei Municipal de Assistência Social de acordo com o SUAS.	X	X	X	X
Adequação da legislação Municipal à legislação do SUAS	100% dos municípios com Lei que regulamenta a Assistência Social e o SUAS atualizada.	Alteração e Aprovação da Lei Municipal de Assistência Social de acordo com o SUAS	X	X	X	X



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



marquinho.pr.gov.br



prefeiturademarquinho



prefeiturademarquinho



PREFEITURA DE
MARQUINHO

CONTROLE SOCIAL

Diretriz	Meta	Ações Estratégicas	2022	2023	2024	2025
Instituir o CMAS com instância de Controle Social do Programa Bolsa Família	Atingir 100% dos Conselhos Municipais de Assistência Social como instância de Comitê social do PBF.	Lei Municipal de Assistência Social de acordo com o SUAS	X	X	X	X

4- Resultados e impactos esperados:

- Melhor Qualidade de vida aos usuários;
- Fortalecimento de Vínculos Familiares;
- Prevenção das ocorrências de situação de Risco Social Especial;
- Acompanhamento e visitas domiciliares nas comunidades;
- Melhoria da condição de melhor sociabilização de Idosos;
- Equipe Qualificada E Capacitada;
- Ampliar a cobertura do Território;
- Intensificar o foco na Matrionalidade sócio familiar;
- Capacitação das equipes de trabalho;
- Redução de situações de violação de direitos a crianças e adolescentes;
- Agravos e rompimento de vínculos familiares prevenidos;
- Equipe mínima de Profissionais, de acordo com a NOB/RH;



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



marquinho.pr.gov.br



prefeiturademarquinho



prefeiturademarquinho



PREFEITURA DE
MARQUINHO

- Entre outras reorganizações do serviço de proteção Básica de acordo com a Tipificação;

5 - Recursos Materiais, Humanos, Financeiros Disponíveis e Necessários:

➤ Recursos Materiais:

- Para execução das atividades previstas no Plano serão utilizados os seguintes materiais:
 - Computador;
 - Impressora;
 - Câmara Digital;
 - Data show;
 - Veiculo para deslocamento;
 - Material de Expediente;

OBS: Existem outros materiais que serão utilizados no decorrer do andamento do plano.

➤ - Recursos Humanos: explicar equipe CRAS e Órgão Gestor

- Coordenador do CRAS;
- Assistente Social (CRAS);
- Psicóloga (CRAS);
- Dois Administrativos (CRAS);
- Serviços Gerais (CRAS);
- Secretaria de Assistência Social;



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



marquinho.pr.gov.br



prefeiturademarquinho



prefeiturademarquinho



PREFEITURA DE
MARQUINHO

- Coordenadora do Órgão Gestor;
- Assistente Social (órgão gestor).

➤ **Recursos Financeiros:**

➤ O Município de Marquinho recebe recursos financeiros do Governo Federal e Estadual para executar os Programas.

- Bloco de proteção social básica.
- IGD Suas;
- IGD Bolsa Família; (PBF).
- Incentivo Família Paranaense
- Piso Paranaense.

➤ **Cobertura de Rede prestadora de serviços:**

➤ O Município de Marquinho possui os seguintes serviços:

- Clube de Idoso - (Associação Reviver)
- Clube de Mães
- Projeto Construindo Laços - (CL)
- Pastoral da Criança
- Conselho Tutelar
- Agentes Comunitários de Saúde
- APAE



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



marquinho.pr.gov.br



[prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho)



[prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

➤ Indicadores de Monitoramento de avaliação:

Para monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações previstas neste Plano Municipal de Assistência Social no período de 2022 a 2025, com suas metas previstas e a execução financeira, é estabelecido os seguintes instrumentos e estratégias de controle:

- Reuniões com a equipe do CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social e Órgão Gestor para verificação do cumprimento das metas e execução financeiras das ações previstas no plano, como também avaliação da oferta dos serviços e benefícios da política de Assistência Social;
- Elaboração de planos de ação anual para desenvolver e acompanhar ações, metas e orçamentos previstos;
- Relatórios anuais de execução das ações desenvolvidas a serem submetidos ao Conselho Municipal de Assistência Social;
- Realização de Conferências Municipais de Assistência Social.

5- Aprovação do CMAS

Em acordo com o art. 119 da NOB/ SUAS 2012, o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir/estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privativos no município. O Conselho Municipal de Assistência Social no dia 09/02/2022 realizou uma reunião ordinária nas dependências do CRAS Centro de Referencia de Assistência Social do Marquinho, para aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2022 -2025. Feitas as alterações necessárias o mesmo foi aprovado por unanimidade.



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



marquinho.pr.gov.br



[prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho)



[prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

6- Parecer do CMAS: Favorável

7- Data da reunião: 09 de fevereiro 2022

8- Ata nº: 01/2022

9- Resolução, nº: 01/2022 - Publicação: Jornal Correio do Povo de Laranjeiras do Sul, Paraná, Edição Nº: 3833 de 15/02/2022 .



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

ANEXO Recursos Financeiros

	Fonte de Financiamento															Total	
	União R\$ 2022	União R\$ 2023	União R\$ 2024	União R\$ 2025	Estado R\$ 2022	Estado R\$ 2023	Estado R\$ 2024	Estado R\$ 2025	Município R\$ 2022		Município R\$ 2023		Município R\$ 2024		Município R\$ 2025		
									FMAS	Outros	FMAS	Outros	FMAS	Outros	FMAS	Outros	
Proteção Social Básica	R\$ 150.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 605.000,00	R\$ 0,00	R\$ 610.000,00	R\$ 0,00	R\$ 615.000,00	R\$ 0,00	R\$ 620.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.505,000,00
Proteção Social Especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Gestão do SUAS	R\$ 60.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.500,00	R\$ 0,00	R\$ 76.550,00	R\$ 0,00	R\$ 612.050,00
Controle Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 26.500,00	R\$ 0,00	R\$ 27.500,00	R\$ 0,00	R\$ 27.500,00	R\$ 0,00	R\$ 104.500,00
Benefícios Eventuais	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.500,00	R\$ 0,00	R\$ 76.650,00	R\$ 0,00	R\$ 572.150,00
Benefícios de Prestação continuada	R\$ 60.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 275.000,00
TOTAL	R\$ 310.000,00	R\$: 330.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 765.500,00	R\$ 0,00	R\$ 782.500,00	R\$ 0,00	R\$ 800.700,00	R\$ 0,00	R\$ 5.068.700,00